

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP

www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

PAUTA

4^a SESSÃO ORDINÁRIA – 19/03/2024 – 20h

Após a saudação do sr. Presidente, o sr. 1º Secretário realiza a chamada nominal para constatar o quórum. A Sessão não é iniciada sem ao menos 1/3 (um terço) dos Vereadores estarem presentes em Plenário, e não se delibera nenhuma matéria sem a presença da maioria absoluta. Em seguida, o sr. Presidente declara aberta a sessão, com as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos" (art. 146, RI). A sessão tem duração máxima de 4h (quatro horas).

1ª PARTE – EXPEDIENTE

Duração máxima de 1h30, não podendo ser prorrogada.

MATÉRIAS PARA LEITURA

I – Ata nº 006/2024 (Sessão Ordinária de 5 de março de 2024).

A leitura da Ata pode ser dispensada a pedido de qualquer vereador. Ao final, caso não haja pedido de retificação pelos Vereadores, é feita a votação da Ata, e o sr. Presidente proclama o resultado Em seguida, até a leitura dos Requerimentos, é vedado aos Vereadores interromperem a leitura das demais matérias pelo sr. 1º Secretário.

II – Expediente do Prefeito Municipal:

Veto nº 001/2024 (Total) – *Autor: Prefeito Municipal* – Aposto ao Projeto de Lei Ordinária nº 001/2024, de autoria do Vereador Almir Robertto, que possui a seguinte ementa: "Institui como feriado municipal o 'Dia Echaporã Verde'".

III – Expediente dos Vereadores:

1. Proposição(ões) protocolada(s):

Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2024 – Autores: Vereadores Almir Robertto, Caio Garcia, Luís César dos Santos, Moisés Antônio Leite e Silvio José de Souza – Retifica o inciso II do art. 73, altera os §§ 8º, 10 e 13 do art. 103 da Lei Orgânica Municipal e acresce o art. 7º ao Ato das Disposições Orgânicas Transitórias.

Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2024 – *Autores: Vereadores Almir Robertto e Luís César dos Santos* – Concede o título de cidadania honorífica echaporense ao Dr. José Antonio Simões de Oliveira Franco, Delegado de Polícia Federal, em especial reconhecimento pela atuação exemplar na vida pública e profissional.

2. Substitutivos:

Não houve o protocolo de novos Substitutivos aos projetos em curso.



E stado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP

www.camaraechapora.sp.gov.br

contato@camaraechapora.sp.gov.br

3. Emendas ou subemendas:

Não houve o protocolo de emendas ou subemendas aos projetos em curso.

4. Requerimentos:

O autor dispõe de 15 (quinze) minutos, já contando os apartes, para discutir os Requerimentos de informação de sua autoria. Ao final, cada Requerimento de informações deve ser discutido e votado. Já os Requerimentos de Urgência Especial são apenas lidos.

Requerimento nº 027/2024 – Autores: Vereadores Luís César dos Santos e Silvio José de Souza – Requeremos ao sr. Prefeito Municipal, informações a respeito da execução do Novo Código de Posturas Municipais (Lei Complementar Municipal nº 1/2023), especialmente no tocante ao procedimento fiscal, com a realização das notificações, autos de infração, recolhimento ou execução forçada das multas, de modo a esclarecer: 1) se foi dado treinamento aos agentes fiscais, 2) quantos procedimentos foram abertos, 3) se, em sua maioria, as notificações têm sido suficientes para que as infrações sejam interrompidas, 4) quantos autos de infração foram lavrados, 5) quanto já foi recolhido a título de multas, e 6) quantas execuções estão atualmente em curso.

Requerimento nº 028/2024 – *Autor: Vereador Caio Garcia* – Requeiro ao sr. Prefeito Municipal, informações a respeito do Velório Municipal, de modo a esclarecer o seguinte: 1) a situação atual do espaço, 2) quem está sendo responsável pela manutenção, e 3) se a Administração é proprietária ou não.

5. Indicações:

Somente são submetidas à votação mediante solicitação de qualquer Vereador. Nessa hipótese, a discussão será de até 15 (quinze) minutos, contando os apartes. Caso não haja pedido de votação por parte de qualquer Vereador, o autor e quem apartear terão 1 (um) minuto para comentar.

Indicação nº 049/2024 – Autor: Vereador Everton Alves Ferreira – Indico ao sr. Prefeito Municipal que avalie, com máxima urgência, a possibilidade de reajustar o benefício assistencial envolvendo a "Frente de Trabalho", para efetivamente fazê-lo corresponder a meio salário mínimo nacional, ou seja, R\$ 706,00 (setecentos e seis reais).

Indicação nº 050/2024 – Autor: Vereador Dirceu Aparecido Sverzuti – Reitero ao sr. Prefeito Municipal, o conteúdo das Indicações nºs 147/2019, 22/2022, 76/2022, 150/2022, 196/2022, 17/2023, 97/2023 e 44/2024, de modo a solicitar, novamente, que seja aberto um acesso da Rua Joaquim Alberto de Souza à Rua Santa Cataria, no Conjunto Habitacional Odilon Milani, considerando que aquele conjunto atualmente possui apenas um acesso, o que causa muitos transtornos aos moradores. Antecipo, ademais, que este Vereador irá, em todas as sessões até o final da legislatura, reiterar este pedido, até que ele seja atendido.

Indicação nº 051/2024 – *Autor: Vereador Luís César dos Santos* – Indico ao sr. Prefeito Municipal, para que junto à Diretoria de Educação, realize levantamento no



Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP

www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

tocante ao número de faltas justificadas de professores por atestado médico, relatando ainda, se possível, os nomes dos profissionais com mais ausências e as causas médicas ali indicadas, de modo a, eventualmente, reavaliar a aptidão física desses para o trabalho.

Indicação nº 052/2024 – Autor: Vereador Silvio José de Souza – Indico ao sr. Prefeito Municipal que providencie, com urgência, melhorias para as instalações do Distrito Industrial, de modo a viabilizar as atividades das empresas com sede naquele local, mediante, especificamente, o seguinte: 1) estender a rede elétrica, 2) instalar um transformador de maior capacidade, e 3) interceder junto à SABESP, para que seja feito prolongamento e ligação de água até aquele local.

Indicação nº 053/2024 – Autor: Vereador Silvio José de Souza – Indico ao sr. Prefeito Municipal que, através da Secretaria de Obras Públicas, seja estudada a possibilidade de proceder, em parceria com os proprietários de imóveis, à realização de melhorias nas calçadas de vários pontos de nossa cidade, pois em vários locais essas estão em situação precária e demandam reparos.

Indicação nº 054/2024 — *Autor: Vereador Lúcio Lava Carro* — Indico ao sr. Prefeito Municipal que adote providências para acompanhar a entrega de títulos de propriedade imobiliária envolvendo o programa "Cidade Legal", destinado à regularização fundiária, sendo que, em outras cidades vizinhas, o programa já se encontra finalizado.

• <u>Podem fazer até uma Indicação Verbal os srs. Vereadores Almir Robertto, Caio Garcia, Dirceu Aparecido Sverzuti, Everton Alves Ferreira, Lúcio Flávio da Silva Falqui e Luís César dos Santos.</u>

6. Moções:

O autor dispõe de 15 (quinze) minutos para discutir as moções de sua autoria, já contados os apartes. Em seguida, é realizada a votação simbólica.

Moção nº 001/2024 — Autores: Moisés Antônio Leite, Almir Robertto, Caio Garcia, Dirceu Aparecido Sverzuti, Everton Alves Ferreira, Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos, Marcelo Roldon Peres e Silvio José de Souza — Manifesta pesar pelo falecimento das sras. Rosimeire de Souza Lima Lourenço, Eliane Cristina Botelho, Claudinez de Souza e Edna Cristina Gazola da Silva.

7. Registros de Aplausos:

O autor dispõe de 1 (um) minuto para defender os aplausos. Cada Vereador só pode apresentar 1 (um) único registro por sessão.

Não foram apresentados novos Registros de Aplausos.

IV – Expedientes diversos recebidos:



Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP

www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

A leitura pode ser dispensada por acordo dos Vereadores. Segundo o regimento, essas matérias são lidas sem qualquer comentário, mas podem ser objeto de fala pelos Vereadores que usarem a Tribuna.

<u>1. Respostas protocoladas desde a última Sessão Ordinária pelo sr. Prefeito Municipal, aos Requerimentos de informação aprovados pelo plenário:</u>

Resposta ao **Requerimento nº 001/2024**, de autoria do *Vereador Silvio José de Souza*, que solicitou informações sobre a construção de galerias pluviais no final da Rua Antonio Cassador, e que foi recebida pela Câmara em 08/03/2024.

Resposta ao **Requerimento nº 002/2024**, de autoria do V*ereador Silvio José de Souza*, que solicitou informações sobre tratores que foram vistos realizando serviços de roçada nos terrenos da Prefeitura, e que foi recebida pela Câmara em 08/03/2024.

Resposta ao **Requerimento nº 003/2024**, de autoria do *Vereador Silvio José de Souza*, que solicitou informações sobre a instalação de contêiner ao lado do Ganha Tempo Municipal, e que foi recebida pela Câmara em 08/03/2024.

Resposta ao **Requerimento nº 004/2024**, de autoria do *Vereador Caio Garcia*, que solicitou informações a respeito da Creche Municipal, e que foi recebida pela Câmara em 08/03/2024.

2. Proposições sancionadas/promulgadas desde a última sessão ordinária:

Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024, de autoria do Vereador Silvio José de Souza, e promulgado pelo Presidente da Câmara Municipal como Decreto Legislativo nº 001/2024, de 6 de março de 2024, com a seguinte ementa: "Concede o título de cidadania honorífica echaporense ao sr. Francisco Horácio (o "Chico Barbeiro"), em especial reconhecimento pela atuação exemplar na vida profissional e particular."

Ao final do Expediente, pode ser realizado o intervalo regimental de 15 minutos, e, no retorno, o 1º Secretário procede à chamada nominal para constatar o quórum. A Sessão não é reiniciada sem a presença de 1/3 (um terço) dos Vereadores, e não se delibera a Ordem do Dia sem a presença da maioria absoluta dos Vereadores. Caso haja a dispensa do intervalo, mediante acordo dos srs. Vereadores, não é necessária a realização da chamada nominal para constatação do quórum.

2ª PARTE - ORDEM DO DIA

PROPOSIÇÕES PARA VOTAÇÃO

ITEM ÚNICO

Projeto de Lei Ordinária nº 012/2024 — *Autor: Vereador Luís César dos Santos* — Institui a política pública municipal de garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), e dá outras providências.



Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP

www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

* As Comissões deram parecer pela admissibilidade, boa técnica legislativa e aprovação no mérito.

Discussão de até 20 (vinte) minutos. Ao final, votação simbólica. Em caso de aprovação, o sr. Presidente anuncia que o Projeto de Lei Ordinária nº 012/2024 seguirá para sanção do sr. Prefeito Municipal.

3ª PARTE – EXPLICAÇÃO PESSOAL

Havendo 1/3 (um terço) dos Vereadores em plenário, a última parte da sessão pode ser realizada. Esta fase não pode durar mais que 30 (trinta) minutos. Os oradores não inscritos podem pedir autorização ao sr. Presidente para utilizar a Tribuna.

ORADORES INSCRITOS

1. Moisés Antônio Leite.

Esgotado o tempo máximo, ou não havendo mais quórum ou interessados, o sr. Presidente declara encerrada a sessão, sob a proteção de Deus.